

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Portaria nº 686/2022 - CASA CIVIL

Designa servidora para atuar na gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Norma Regulamentadora nº 01, que estabelece as disposições gerais relativas a segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andreza Marcatti Calembó, inscrita sob o CPF nº 004.065.751-50, para, sem prejuízo de suas atribuições atuais no cargo de Assessor A7, atuar na gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 2º A servidora deverá monitorar e fazer cumprir as obrigações relacionadas ao programa no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 13/07/2022, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000031800788 e o código CRC CDAAD30D.



Referência: Processo nº 202100015002184

SEI 000031800788